

PORTARIA Nº 384/2017

Concede licença a servidor por motivo de tratamento de saúde.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede 03 (três) dias** de licença a servidora municipal **Neuza Maria de Marco Cassol**, por motivo de tratamento de saúde, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, com efeitos a contar de 31 de julho de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17-08-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração